



PREFEITURA MUNICIPLA DE MATO GROSSO – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cirilo José de Lima, 134, Centro– Mato Grosso – PB

Email: cme@matogrosso.pb.gov.br



PARECER CME/MG/PB Nº. 003/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Mato Grosso/PB

Assunto: Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Lourdes de Lima

Assunto: Análise e aprovação do plano de ação do PDDE Escola e Comunidade (Proec) - 2025, para execução em 2026.

Processo Relacionado: Deliberação em reunião ordinária de 19 de agosto de 2025.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do plano de ação referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Escola e Comunidade (Proec) - 2025, submetido pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Lourdes de Lima, única unidade da rede contemplada. O plano foi apresentado a este Colegiado em reunião ordinária de dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco.

O plano, já disponível no sistema PDDE Interativo, detalha duas ações principais a serem executadas no ano letivo de 2026:

1. **Ação 1:** Oficina de Comunicação para o fortalecimento das relações no ambiente escolar, no valor de R\$ 1.000,00.
2. **Ação 2:** Oficina de Leitura e Escrita, no valor de R\$ 1.500,00.

O valor total do plano de ação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

II – ANÁLISE DO CONSELHO

No exercício de sua função de monitoramento e controle social, este Conselho analisou o plano de ação apresentado. Constatou-se que as ações propostas (Oficina de Comunicação e Oficina de Leitura e Escrita) são pertinentes e estão alinhadas às

PARECER CME/PB Nº 003/2025 - PARECER ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PDDE ESCOLA E COMUNIDADE (PROEC)



PREFEITURA MUNICIPLA DE MATO GROSSO – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cirilo José de Lima, 134, Centro– Mato Grosso – PB

Email: cme@matogrosso.pb.gov.br



necessidades pedagógicas da unidade escolar, visando a melhoria da aprendizagem e da convivência na comunidade escolar. O orçamento apresentado é condizente com as atividades planejadas.

III – VOTO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do plano de ação do PDDE Escola e Comunidade (Proec) - 2025 da Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima, para execução no ano letivo de 2026, nos termos apresentados.

A decisão do Plenário, em sessão de dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco, acompanha o voto do relator, aprovando por unanimidade a matéria.

É o parecer

Mato Grosso - PB, 19 de agosto de 2025.

Maria Aparecida da Silva Calado

Presidente